

# ORÇAMENTO 2014



## Lei 844

26 de dezembro de 2013

VIA SITE

ELABORAÇÃO

20 ANOS  
**CONASP**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA

DIGITALIZADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Ofício Nº 160/2013,

JAGUARIBARA, 27 de Dezembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2014, DECRETO DE Nº 171/2013 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LOA** para o exercício financeiro de 2014.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

SEIAD DE PROTOCOLO

-30-Dez-2013-16:55-032219-2/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI N.º 844/2013

JAGUARIBARA - CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2014, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 23.800.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

### **Capítulo I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

##### **Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 23.800.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS ), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 20.523.000,00 (VINTE MILHOES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.277.000,00 (TRÊS MILHOES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

### **Capítulo II**

#### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

##### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.800.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS ), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 16.615.000,00 (DEZESSEIS MILHOES, SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.185.000,00 (SETE MILHOES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 3.908.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.

### Capítulo III

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### Capítulo IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

**II** – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**III-** do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** – Excluem-se do limite autorizado no artigo 8.º, inciso I, os créditos adicionais decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício, bem como as suplementações de dotações orçamentárias para atender despesa do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, no caso de utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e sentenças judiciais, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decurso da execução orçamentária até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### Título III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2013 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

**Art. 17** - Os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 26 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**

**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a Lei Nº 844, de 26 de dezembro de 2013, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2014, no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.**

**JAGUARIBARA, 26 de dezembro de 2013.**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL**



Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	23.588.400,00	Legislativa	926.800,00
Receita Tributária	577.000,00	Administração	2.012.000,00
Receita Patrimonial	45.000,00	Assistência Social	1.005.000,00
Transferências Correntes	22.909.000,00	Saúde	6.180.000,00
Outras Receitas Correntes	57.400,00	Educação	9.284.200,00
Receitas de Capital	2.800.000,00	Cultura	186.000,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	Urbanismo	1.300.000,00
Deduções da Receita	-2.588.400,00	Habituação	250.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.588.400,00	Saneamento	50.000,00
		Gestão Ambiental	327.000,00
		Ciência e Tecnologia	85.000,00
		Agricultura	204.000,00
		Indústria	150.000,00
		Comércio e Serviços	355.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	350.000,00
		Desporto e Lazer	115.000,00
		Encargos Especiais	770.000,00
		Reserva de Contingência	210.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.800.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.800.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	23.588.400,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	916.800,00
Receita Tributária	577.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	554.000,00
Receita Patrimonial	45.000,00	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.797.000,00
Transferências Correntes	22.909.000,00	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	650.000,00
Outras Receitas Correntes	57.400,00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	1.600.000,00
Receitas de Capital	2.800.000,00	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	1.010.000,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	Secretaria da Saúde	6.180.000,00
Deduções da Receita	-2.588.400,00	Secretaria da Educação	9.284.200,00
Deduções - FUNDEB	-2.588.400,00	Secretaria da Assistência Social - Sas	1.255.000,00
		Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	553.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.800.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.800.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	Receitas Correntes			1.919.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		6.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	6.000,00		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00		
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.000,00		
1325.01.03.00	Rec. de Ren. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	6.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes		1.913.000,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.783.000,00		
1721.00.00.00	Transferências da União	1.783.000,00		
1721.33.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.783.000,00		
1721.33.11.00	Atenção Básica	1.270.000,00		
1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00		
1721.33.11.31	Saúde da Família	380.000,00		
1721.33.11.32	Agentes Comunitários de Saúde	310.000,00		
1721.33.11.33	Saúde Bucal	130.000,00		
1721.33.11.34	Compensação de Especificidades Regionais	15.000,00		
1721.33.11.38	Programa Saúde na Escola - PSE	30.000,00		
1721.33.11.40	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	85.000,00		
1721.33.11.99	Outras Transferência Fundo a Fundo /SUS	10.000,00		
1721.33.12.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00		
1721.33.12.10	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00		
1721.33.13.00	Vigilância em Saúde	158.000,00		
1721.33.13.50	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	15.000,00		
1721.33.13.60	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -PFVISA	28.000,00		
1721.33.13.70	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	115.000,00		
1721.33.14.00	Assistência Farmacêutica	55.000,00		
1721.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	130.000,00		
1761.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00		
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União pelo Sist. Único de Saúde-SUS	100.000,00		

- continua -

- continuação -

1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	30.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.080.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.080.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.080.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	900.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	900.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	180.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	180.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Sec. de Planejamento, Administração e	3.181.000,00		3.181.000,00

TOTAL DA RECEITA

6.180.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.075.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	6.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	6.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		1.069.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.009.000,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	1.009.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.009.000,00		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	68.000,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	238.000,00		
1721.35.03.01.00	Transf. do FUNDEB-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAE/N	150.000,00		
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAE/N/PNAE - Creche Normal	41.000,00		
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	30.000,00		
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	14.000,00		
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	3.000,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	431.000,00		
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	11.000,00		
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	75.000,00		
1721.35.04.03.00	Transf. Dir FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	45.000,00		
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - PEJA	300.000,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	52.000,00		
1721.35.99.03.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	40.000,00		
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	12.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	60.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	50.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00		

- continua -

- continuação -

1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	10.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			750.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		750.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	750.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	650.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	100.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Sec. de Planejamento, Administração e	1.254.200,00		1.254.200,00

TOTAL DA RECEITA | 3.079.200,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			278.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	3.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		275.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	275.000,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	275.000,00		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	275.000,00		
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS -IGDF/PBF	66.000,00		
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	29.000,00		
1721.34.07.00.00	Transf. FNAS - Benefícios Eventuais	9.000,00		
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	55.000,00		
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	16.000,00		
1721.34.11.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - SCFV	100.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			227.000,00
	Sec. de Planejamento, Administração e	227.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>505.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			6.210.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		6.200.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.200.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	6.200.000,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.700.000,00		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 6.210.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			14.106.400,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		577.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	568.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	348.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	18.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	325.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	295.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	220.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	9.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	8.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		20.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	15.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		13.452.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.402.000,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	10.250.000,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.905.000,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.900.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00		

- continua -



- continuação -

1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	130.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do IOMs - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	200.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.152.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.037.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do IOMs	2.800.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	210.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	15.000,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	15.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	50.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	25.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	25.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	25.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		57.400,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	16.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	13.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	3.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições	5.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	36.400,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	

- continua -



- continuação -

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	16.400,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	16.400,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	16.400,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			970.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		970.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	970.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	700.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	270.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	270.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.588.400,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.588.400,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.588.400,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.588.400,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.984.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.981.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.980.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.980.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-604.400,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-604.400,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-560.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-42.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.400,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Fundo Manut Desenv Educação Básica e	5.000,00		5.000,00

TOTAL DA RECEITA

12.493.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			23.588.400,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		577.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	568.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	348.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	18.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	325.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	295.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Inóveis - ITBI	5.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	220.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	9.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	8.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		45.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	40.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	6.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	6.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	3.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	15.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00		

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		22.909.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.669.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	13.317.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.905.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.900.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	130.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.783.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.270.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	380.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	310.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	130.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	15.000,00	
1721.33.11.38.00	Programa Saúde na Escola - PSE	30.000,00	
1721.33.11.40.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	85.000,00	
1721.33.11.99.00	Outras Transferencia Fundo a Fundo /SUS	10.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	158.000,00	
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	15.000,00	
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -PFVISA	28.000,00	
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	115.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	55.000,00	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	275.000,00	
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS -IGDF/PBF	66.000,00	
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	29.000,00	
1721.34.07.00.00	Transf. FNAS - Benefícios Eventuais	9.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	55.000,00	
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	16.000,00	
1721.34.11.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - SCFV	100.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.009.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	

- continua -



- continuação -

1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	68.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	238.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. do FUNDEB-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAE/PN	150.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAE/PN - Creche Normal	41.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	30.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	14.000,00
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	3.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	431.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	11.000,00
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	75.000,00
1721.35.04.03.00	Transf. Dir FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	45.000,00
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - PEJA	300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	52.000,00
1721.35.99.03.00	Tranf. FNDE - Brasil Alfabetizado	40.000,00
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	12.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	200.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.152.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.037.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	210.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	15.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	15.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	6.200.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.700.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	240.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	175.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00

- continua -



- continuação -

1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	25.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	65.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		57.400,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	16.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	13.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	3.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	5.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	36.400,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	16.400,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	16.400,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	16.400,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		2.800.000,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.800.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.800.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.250.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	900.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	650.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	700.000,00		

- continua -





- continuação -

2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	550.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Unico Saúde - SUS	180.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	100.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	270.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.588.400,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.588.400,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.588.400,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.588.400,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.984.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.981.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.980.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.980.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-604.400,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-604.400,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-560.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-42.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.400,00		

TOTAL DA RECEITA

23.800.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.38.00	Programa Saúde na Escola - PSE	
1721.33.11.40.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.11.99.00	Outras Transferencia Fundo a Fundo /SUS	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -PFVISA	
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS -IGDF/PBF	
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	
1721.34.07.00.00	Transf. FNAS - Benefícios Eventuais	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBFL/CREAS	
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	
1721.34.11.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - SCFV	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDOE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01.00	Transf. do FUNDEB-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAEFN	
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAE/CPNAE - Creche Normal	
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	
1721.35.04.03.00	Transf. Dir FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - PEJA	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.35.99.03.00	Tranf. FNDE - Brasil Alfabetizado	
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do IOM - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do IOM	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	Outras Multas	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	901.800,00	916.800,00
01 031	Ação Legislativa	15.000,00	901.800,00	916.800,00
01 031 0001	Ação Legislativa	15.000,00	901.800,00	916.800,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal	15.000,00		15.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		901.800,00	901.800,00
TOTAL		15.000,00	901.800,00	916.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				866.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			537.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		537.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	90.300,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			329.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		321.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	39.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	167.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	35.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 916.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	504.000,00	504.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	58.000,00	58.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	58.000,00	58.000,00
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		58.000,00	58.000,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04 122	Administração Geral	0,00	379.000,00	379.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	365.000,00	365.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		365.000,00	365.000,00
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		14.000,00	14.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 124	Controle Interno	0,00	67.000,00	67.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	67.000,00	67.000,00
04 124 0037 2.005	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		67.000,00	67.000,00
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do			

- continua -

- continuação -

	desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.			
19	Ciência e Tecnologia	50.000,00	0,00	50.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	50.000,00	0,00	50.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	50.000,00	0,00	50.000,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital	50.000,00		50.000,00
	Implantação do Cinturão Digital			
TOTAL		50.000,00	504.000,00	554.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				488.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			327.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		327.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	317.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			161.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		147.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	52.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	61.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	16.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 554.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	782.000,00	782.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0031 2.006	Realiz. de Oficinas p/ Planej. Particip. das LDO, LOA e Plano Plurianual		20.000,00	20.000,00
	Realização de Oficinas para Planejamento Participativo das Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.			
04 122	Administração Geral	0,00	642.000,00	642.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	642.000,00	642.000,00
04 122 0037 2.007	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		642.000,00	642.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais, patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 123	Administração Financeira	0,00	60.000,00	60.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
04 123 0037 2.008	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		60.000,00	60.000,00
	Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	60.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
04 244 0027 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão		60.000,00	60.000,00
	assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a comunidade.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571 0028 2.010	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		35.000,00	35.000,00
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			
28	Encargos Especiais	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	450.000,00	450.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28 843 0000 2.011	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		450.000,00	450.000,00
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada			

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	320.000,00	320.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	320.000,00	320.000,00
28 846 0000 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais		150.000,00	150.000,00
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.			
28 846 0000 2.013	Contribuições para o PASEP		170.000,00	170.000,00
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			210.000,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			

TOTAL | 0,00 | 1.587.000,00 | 1.797.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.179.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			440.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	289.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	137.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			689.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		688.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	53.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	208.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	171.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				408.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	8.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	210.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.797.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	170.000,00	170.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	170.000,00	170.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	170.000,00	170.000,00
04 122 0037 2.014	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hídricos Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		170.000,00	170.000,00
18	Gestão Ambiental	250.000,00	57.000,00	307.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	22.000,00	22.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	22.000,00	22.000,00
18 541 0043 2.015	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.		22.000,00	22.000,00
18 544	Recursos Hídricos	250.000,00	35.000,00	285.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544 0002 1.003	Implantação do Programa REUSO das Águas Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.	50.000,00		50.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	200.000,00	35.000,00	235.000,00
18 544 0015 1.004	Ampliação do sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.	200.000,00		200.000,00
18 544 0015 2.016	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município		35.000,00	35.000,00
20	Agricultura	15.000,00	108.000,00	123.000,00
20 605	Abastecimento	15.000,00	80.000,00	95.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	15.000,00	80.000,00	95.000,00
20 605 0015 1.005	Ampliação e Reforma do Matadouro Público Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.	15.000,00		15.000,00
20 605 0015 2.017	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento		80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	28.000,00	28.000,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	28.000,00	28.000,00
20 606 0044 2.018	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário		28.000,00	28.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao ruralista local.			
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021 1.006	Ampliação da Rede de Energia Rural	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
TOTAL		315.000,00	335.000,00	650.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	97.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			198.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	030000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		193.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	27.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	128.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	315.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>650.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	555.000,00	745.000,00	1.300.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0018 1.007	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	250.000,00		250.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 452	Serviços Urbanos	305.000,00	745.000,00	1.050.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	305.000,00	745.000,00	1.050.000,00
15 452 0015 1.008	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	305.000,00		305.000,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
15 452 0015 2.019	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		100.000,00	100.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 452 0015 2.020	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		200.000,00	200.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 452 0015 2.021	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		410.000,00	410.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0015 2.022	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		35.000,00	35.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0018 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	50.000,00		50.000,00
	Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.			
18	Gestão Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0015 2.023	Rateio pela Participação em Consórcio Público		20.000,00	20.000,00

- continua -





- continuação -

	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
26	Transporte	150.000,00	80.000,00	230.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	80.000,00	230.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	80.000,00	80.000,00
26 782 0015 2.024	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal		80.000,00	80.000,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0021 1.010	Construção de Estradas Vicinais e Passagem em Molhada Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada.	150.000,00		150.000,00

TOTAL | 755.000,00 | 845.000,00 | 1.600.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				832.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			73.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		73.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	67.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			759.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		739.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	651.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				768.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			768.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		768.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	13.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.600.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	304.000,00	304.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	304.000,00	304.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	304.000,00	304.000,00
04 122 0037 2.025	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		304.000,00	304.000,00
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
20	Agricultura	10.000,00	71.000,00	81.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	71.000,00	81.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	71.000,00	71.000,00
20 608 0035 2.026	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		71.000,00	71.000,00
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
20 608 0045 1.011	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	10.000,00		10.000,00
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.			
22	Indústria	150.000,00	0,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	150.000,00	0,00	150.000,00
22 661 0492 1.012	Implantação do Distrito Industrial	150.000,00		150.000,00
	Implantação de indústrias na cidade de Jaguaribara, na area destinada ao Distrito Industrial.			
23	Comércio e Serviços	0,00	355.000,00	355.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	65.000,00	65.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município d	0,00	65.000,00	65.000,00
23 691 0034 2.027	Apoio e Assistencia a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		15.000,00	15.000,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
23 691 0034 2.028	Contratação de Serviços de Transporte Aquático		50.000,00	50.000,00
	Contratação de Serviços de Transporte Aquático.			

- continua -



- continuação -

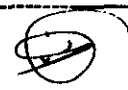
23 695	Turismo	0,00	290.000,00	290.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	290.000,00	290.000,00
23 695 0033 2.029	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		20.000,00	20.000,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			
23 695 0033 2.030	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		200.000,00	200.000,00
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
23 695 0033 2.031	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		70.000,00	70.000,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.			
26	Transporte	0,00	120.000,00	120.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
26 452 0015 2.032	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		10.000,00	10.000,00
	Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário do Município.			
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	110.000,00	110.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	110.000,00	110.000,00
26 784 0033 2.033	Construção de Pórticos		80.000,00	80.000,00
	Construção de Pórticos.			
26 784 0033 2.034	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passageiros nas Embarcações		30.000,00	30.000,00
	Construção de Terminais de Embarque e Desembarque de Passageiros nas Embarcações.			
TOTAL			160.000,00	850.000,00
				1.010.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				499.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			359.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		355.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	91.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	174.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				511.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			511.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		511.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	31.000,00		
		015500	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		
		015500	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.010.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ORGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	933.000,00	2.146.200,00	3.079.200,00
12 122	Administração Geral	53.000,00	534.400,00	587.400,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	53.000,00	0,00	53.000,00
12 122 0010 1.014	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação	53.000,00		53.000,00
	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.			
12 122 0037	Administração Geral	0,00	534.400,00	534.400,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		534.400,00	534.400,00
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.			
12 361	Ensino Fundamental	820.000,00	979.800,00	1.799.800,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação		60.000,00	60.000,00
	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação.			
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	820.000,00	464.800,00	1.284.800,00
12 361 0008 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	570.000,00		570.000,00
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			
12 361 0008 1.016	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	250.000,00		250.000,00
	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas.			
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		464.800,00	464.800,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	305.000,00	305.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		305.000,00	305.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o			

- continua -



- continuação -

	quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		150.000,00	150.000,00
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
12 362	Ensino Médio	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0009 2.048	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		145.000,00	145.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 364	Ensino Superior	0,00	85.000,00	85.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	85.000,00	85.000,00
12 364 0009 2.049	Transporte de Estudantes Universitários		85.000,00	85.000,00
	Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários			

- continua -



- continuação -

12 365	Educação Infantil	60.000,00	271.000,00	331.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	60.000,00	200.000,00	260.000,00
12 365 0011 1.017	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	60.000,00		60.000,00
	Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			
12 365 0011 2.050	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		200.000,00	200.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município			
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	71.000,00	71.000,00
12 365 0013 2.051	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		30.000,00	30.000,00
	Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.			
12 365 0013 2.052	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		41.000,00	41.000,00
	Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de generos alimenticios para a merenda escolar			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	131.000,00	131.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	117.000,00	117.000,00
12 366 0012 2.053	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		85.000,00	85.000,00
	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
12 366 0012 2.054	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme		32.000,00	32.000,00
	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do programa de educação de jovens e adultos - PEJA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola, antigo Reconeco) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (1ª a 8ª série); contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do			

- continua -





- continuação -

	quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios			
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	14.000,00	14.000,00
12 366 0013 2.055	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal		14.000,00	14.000,00
	Destina-se ao repasse de recursos FND - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.			

TOTAL | 933.000,00 | 2.146.200,00 | 3.079.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.154.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			288.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		288.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012500	60.000,00		
		015500	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012500	167.000,00		
		015500	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012500	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	012500	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.866.400,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	012500	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.866.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	012500	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	012500	594.200,00		
		015500	4.000,00		
3.3.90.31.00	Prerriações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	012500	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	012500	3.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	012500	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012500	302.000,00		
		015500	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	012500	831.000,00		
		015500	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	012500	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	012500	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	012500	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				924.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			924.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		924.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012500	15.000,00		
		015500	875.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012500	14.800,00		
		015500	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	015500	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.079.200,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	113.000,00	6.092.000,00	6.205.000,00
12 361	Ensino Fundamental	113.000,00	5.265.000,00	5.378.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	113.000,00	5.165.000,00	5.278.000,00
12 361 0008 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	113.000,00		113.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB			
12 361 0008 2.056	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		1.715.000,00	1.715.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0008 2.057	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		3.450.000,00	3.450.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361 0009 2.058	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		100.000,00	100.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	0,00	705.000,00	705.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	705.000,00	705.000,00
12 365 0011 2.059	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		510.000,00	510.000,00
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
12 365 0011 2.060	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		195.000,00	195.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	122.000,00	122.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	122.000,00	122.000,00
12 366 0012 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		82.000,00	82.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%.			
12 366 0012 2.062	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%		40.000,00	40.000,00
	Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.			

- continua -





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.084.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012500	430.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012500	4.265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012500	695.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
		012500	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			674.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	012500	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		673.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	012500	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	012500	245.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	012500	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012500	262.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	012500	113.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	012500	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	012500	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				121.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012500	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012500	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	012500	13.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.205.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482	Habitação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0355 1.019	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes	250.000,00		250.000,00
TOTAL		250.000,00	0,00	250.000,00

Governo Municipal de Jaquaribara

Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONSP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	230.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 250.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	252.000,00	252.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	252.000,00	252.000,00
04 122 0037 2.077	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		252.000,00	252.000,00
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	186.000,00	186.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	186.000,00	186.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	119.000,00	119.000,00
13 392 0026 2.078	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		11.000,00	11.000,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.079	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		58.000,00	58.000,00
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.080	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		50.000,00	50.000,00
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, fomentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	32.000,00	32.000,00
13 392 0030 2.081	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		32.000,00	32.000,00
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	35.000,00	35.000,00
13 392 0040 2.082	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		35.000,00	35.000,00
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			

- continua -



- continuação -

27	Desporto e Lazer	50.000,00	65.000,00	115.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	65.000,00	115.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812 0029 2.083	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmó Bezerra de Freitas Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmó bezerra nesta cidade. .		10.000,00	10.000,00
27 812 0038	Esporte é saúde	50.000,00	55.000,00	105.000,00
27 812 0038 1.020	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos	50.000,00		50.000,00
27 812 0038 2.084	Apoio ao Esporte Amador Apoiar as Atividades Esportivas.		55.000,00	55.000,00

TOTAL | 50.000,00 | 503.000,00 | 553.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				538.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			234.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	177.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			304.000,00	
3.3.90.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		299.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	72.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	39.000,00		
		015500	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	37.000,00		
		015500	26.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	030000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA

553.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	890.000,00	5.290.000,00	6.180.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
10 122 0037 2.035	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		340.000,00	340.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
10 301	Atenção Básica	890.000,00	3.270.000,00	4.160.000,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	3.160.000,00	3.160.000,00
10 301 0003 2.036	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		3.160.000,00	3.160.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços.			
10 301 0025	Programa academia da Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
10 301 0025 2.037	Construção da Academia de Saúde		110.000,00	110.000,00
	Construção da Academia de Saúde.			
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	890.000,00	0,00	890.000,00
10 301 0171 1.013	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	890.000,00		890.000,00
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		75.000,00	75.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
10 302 0005 2.039	Repasse Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		100.000,00	100.000,00
	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN			
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		1.330.000,00	1.330.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	65.000,00	65.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	65.000,00	65.000,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		65.000,00	65.000,00
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações			

- continua -

- continuação -

	destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	110.000,00	110.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município		110.000,00	110.000,00
TOTAL		890.000,00	5.290.000,00	6.180.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.121.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.559.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.559.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	805.000,00		
		011500	415.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.100.000,00		
		011500	737.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	300.000,00		
		011500	154.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
		011500	13.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
		011500	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	5.000,00		
		011500	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.562.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	011500	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		152.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	150.000,00		
		011500	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	011500	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.268.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	40.000,00		
		011500	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	500.000,00		
		011500	138.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00		
		011500	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011500	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	100.000,00		
		011500	151.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	100.000,00		
		011500	112.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	15.000,00		
		011500	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.000,00		
		011500	8.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	011500	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.059.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.059.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.059.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	990.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	25.000,00		
		011500	34.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	015500	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.180.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	445.000,00	445.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
08 122 0037 2.063	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		350.000,00	350.000,00
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	95.000,00	95.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0014 2.064	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar		40.000,00	40.000,00
	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.			
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243 0131 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar		55.000,00	55.000,00
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
TOTAL		0,00	445.000,00	445.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				398.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			221.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		221.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			177.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		165.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	17.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	47.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		47.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	47.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 445.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243 0020 2.066	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente		55.000,00	55.000,00
	Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal			
TOTAL		0,00	55.000,00	55.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 55.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	505.000,00	505.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.500,00	6.500,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	6.500,00	6.500,00
08 241 0017 2.067	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		6.500,00	6.500,00
	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0020 2.068	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (07 a 15 anos)		40.000,00	40.000,00
	Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	458.500,00	458.500,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	356.500,00	356.500,00
08 244 0014 2.069	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		16.000,00	16.000,00
	O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico			

- continua -

- continuação -

	socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadMico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.		
08 244 0014 2.070	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.	18.000,00	18.000,00
08 244 0014 2.071	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.	210.000,00	210.000,00
08 244 0014 2.072	Gestão do CREAS/PAEFI Gestão do CREAS/PAEFI.	55.000,00	55.000,00
08 244 0014 2.073	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.	32.000,00	32.000,00
08 244 0014 2.074	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.	25.500,00	25.500,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	102.000,00
08 244 0016 2.075	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos/Projovem) O Projovem Adolescente é uma das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ainda, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional	40.000,00	40.000,00
08 244 0016 2.076	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF) O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de	62.000,00	62.000,00

- continua -



- continuação -

ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

TOTAL	0,00	505.000,00	505.000,00
-------	------	------------	------------



Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				501.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			249.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		249.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011000	94.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	011000	30.000,00		
		011000	93.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	011000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			252.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		252.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	011000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	011000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	011000	25.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011000	92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011000	10.000,00		
		011000	45.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	011000	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	011000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	011000	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 505.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.961.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.571.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.571.800,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	52.000,00		
		012500	490.000,00		
		015500	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.477.000,00		
		012500	4.432.000,00		
		015500	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	317.300,00		
		012500	735.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	22.000,00		
		012500	18.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.339.400,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		3.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
		012500	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		36.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	33.000,00		
		012500	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.280.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	50.500,00		
		012500	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	360.500,00		
		012500	839.200,00		
		015500	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	30.000,00		
		012500	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	48.000,00		
		012500	5.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	113.000,00		
		012500	80.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	266.000,00		
		012500	564.000,00		
		015500	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.427.000,00		
		012500	944.000,00		
		015500	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	173.000,00		
		012500	65.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	22.000,00		
		012500	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	3.000,00		
		012500	4.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.443.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.043.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.043.800,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	65.000,00		
		012500	115.000,00		
		015500	2.575.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	128.000,00		
		012500	22.800,00		
		015500	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	25.000,00		
		012500	13.000,00		
		015500	55.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	210.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.615.000,00





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.073.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.074.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.074.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	815.000,00		
		011000	94.000,00		
		011500	415.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.330.000,00		
		011000	93.000,00		
		011500	737.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	355.000,00		
		011000	30.000,00		
		011500	154.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	11.000,00		
		011500	13.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
		011500	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	5.000,00		
		011000	2.000,00		
		011500	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.999.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		3.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	3.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	011500	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		163.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	158.000,00		
		011500	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	3.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	011500	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.693.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	48.000,00		
		011000	1.000,00		
		011500	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	520.000,00		
		011000	70.000,00		
		011500	138.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	7.000,00		
		011000	25.500,00		
		011500	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	55.000,00		
		011500	70.000,00		

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.034.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.645.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.645.800,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	867.000,00		
		011000	94.000,00		
		011500	415.000,00		
		012500	490.000,00		
		015500	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	2.807.000,00		
		011000	93.000,00		
		011500	737.000,00		
		012500	4.432.000,00		
		015500	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	672.300,00		
		011000	30.000,00		
		011500	154.000,00		
		012500	735.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	33.000,00		
		011500	13.000,00		
		012500	18.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
		011500	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	5.000,00		
		011000	2.000,00		
		011500	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.338.400,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		6.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010000	5.000,00		
		012500	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	011500	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		199.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	191.000,00		
		011500	2.000,00		
		012500	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	20.000,00		
		011500	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.973.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	98.500,00		
		011000	1.000,00		
		011500	11.000,00		
		012500	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	880.500,00		
		011000	70.000,00		
		011500	138.000,00		
		012500	839.200,00		
		015500	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	30.000,00		
		012500	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	55.000,00		
		011000	25.500,00		
		011500	3.000,00		
		012500	5.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	168.000,00		
		011500	70.000,00		
		012500	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	392.000,00		
		011000	92.000,00		
		011500	151.000,00		
		012500	564.000,00		
		015500	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.585.000,00		
		011000	45.500,00		
		011500	112.000,00		
		012500	944.000,00		
		015500	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	193.000,00		
		011500	10.000,00		
		012500	65.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	29.000,00		
		011500	8.000,00		
		012500	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	5.000,00		
		011000	3.000,00		
		012500	4.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	010000	3.000,00		
		011000	5.000,00		
		011500	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.555.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.155.800,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010000	10.000,00		

- continuação -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	65.000,00		
		012500	115.000,00		
		015500	3.565.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	202.000,00		
		011000	4.000,00		
		011500	34.000,00		
		012500	22.800,00		
		015500	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	25.000,00		
		012500	13.000,00		
		015500	65.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	210.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.800.000,00



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	901.800,00	916.800,00
01 031	Ação Legislativa	15.000,00	901.800,00	916.800,00
01 031 0001	Ação Legislativa	15.000,00	901.800,00	916.800,00
04	Administração	0,00	2.012.000,00	2.012.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	58.000,00	58.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	58.000,00	58.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	365.000,00	365.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.382.000,00	1.382.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	60.000,00	60.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	67.000,00	67.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	67.000,00	67.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	60.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação	1.046.000,00	8.238.200,00	9.284.200,00
12 122	Administração Geral	53.000,00	534.400,00	587.400,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	53.000,00	0,00	53.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	534.400,00	534.400,00
12 361	Ensino Fundamental	933.000,00	6.244.800,00	7.177.800,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	933.000,00	5.629.800,00	6.562.800,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	405.000,00	405.000,00
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	145.000,00	145.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	85.000,00	85.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	85.000,00	85.000,00
12 365	Educação Infantil	60.000,00	976.000,00	1.036.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	60.000,00	905.000,00	965.000,00
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	71.000,00	71.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	253.000,00	253.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	239.000,00	239.000,00
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	14.000,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	186.000,00	186.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	186.000,00	186.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	119.000,00	119.000,00
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	32.000,00	32.000,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	35.000,00	35.000,00
15	Urbanismo	555.000,00	745.000,00	1.300.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452	Serviços Urbanos	305.000,00	745.000,00	1.050.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	305.000,00	745.000,00	1.050.000,00
16	Habituação	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482	Habituação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0355	Habituações Urbanas	250.000,00	0,00	250.000,00
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	250.000,00	77.000,00	327.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	42.000,00	42.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	22.000,00	22.000,00
18 544	Recursos Hídricos	250.000,00	35.000,00	285.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	200.000,00	35.000,00	235.000,00
19	Ciência e Tecnologia	50.000,00	35.000,00	85.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	50.000,00	0,00	50.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	50.000,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura	25.000,00	179.000,00	204.000,00
20 605	Abastecimento	15.000,00	80.000,00	95.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	15.000,00	80.000,00	95.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	28.000,00	28.000,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	28.000,00	28.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	71.000,00	81.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	71.000,00	71.000,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
22	Indústria	150.000,00	0,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	150.000,00	0,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	355.000,00	355.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	65.000,00	65.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	290.000,00	290.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	290.000,00	290.000,00

- continua -



- continuação -

25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	150.000,00	200.000,00	350.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	80.000,00	230.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	80.000,00	80.000,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	110.000,00	110.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	110.000,00	110.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	65.000,00	115.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	65.000,00	115.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812 0038	Esporte é saúde	50.000,00	55.000,00	105.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	450.000,00	450.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	320.000,00	320.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	320.000,00	320.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	210.000,00

TOTAL

2.641.000,00

13.764.000,00

16.615.000,00

Orçamento seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.500,00	6.500,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	190.000,00	190.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	95.000,00	95.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	458.500,00	458.500,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	356.500,00	356.500,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	102.000,00	102.000,00
10	Saúde	890.000,00	5.290.000,00	6.180.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
10 301	Atenção Básica	890.000,00	3.270.000,00	4.160.000,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	3.160.000,00	3.160.000,00
10 301 0025	Programa academia da Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	890.000,00	0,00	890.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	65.000,00	65.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	65.000,00	65.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	110.000,00	110.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL		890.000,00	6.295.000,00	7.185.000,00



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	916.800,00	916.800,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	916.800,00	916.800,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	916.800,00	916.800,00
04	Administração	0,00	2.012.000,00	2.012.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	58.000,00	58.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	58.000,00	58.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	365.000,00	365.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.382.000,00	1.382.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	60.000,00	60.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	67.000,00	67.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	67.000,00	67.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	60.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação	925.000,00	8.359.200,00	9.284.200,00
12 122	Administração Geral	0,00	587.400,00	587.400,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	53.000,00	53.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	534.400,00	534.400,00
12 361	Ensino Fundamental	820.000,00	6.357.800,00	7.177.800,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	820.000,00	5.742.800,00	6.562.800,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	405.000,00	405.000,00
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	145.000,00	145.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	85.000,00	85.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	85.000,00	85.000,00
12 365	Educação Infantil	73.000,00	963.000,00	1.036.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	73.000,00	892.000,00	965.000,00
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	71.000,00	71.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	32.000,00	221.000,00	253.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	32.000,00	207.000,00	239.000,00
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	14.000,00	14.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	43.000,00	143.000,00	186.000,00
13 392	Difusão Cultural	43.000,00	143.000,00	186.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	43.000,00	76.000,00	119.000,00
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	32.000,00	32.000,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	35.000,00	35.000,00
15	Urbanismo	550.000,00	750.000,00	1.300.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	750.000,00	1.050.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	300.000,00	750.000,00	1.050.000,00
16	Habitação	230.000,00	20.000,00	250.000,00
16 482	Habitação Urbana	230.000,00	20.000,00	250.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	230.000,00	20.000,00	250.000,00
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	250.000,00	77.000,00	327.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	42.000,00	42.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	22.000,00	22.000,00
18 544	Recursos Hídricos	250.000,00	35.000,00	285.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	200.000,00	35.000,00	235.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	85.000,00	85.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	50.000,00	50.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	25.000,00	179.000,00	204.000,00
20 605	Abastecimento	15.000,00	80.000,00	95.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	15.000,00	80.000,00	95.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	28.000,00	28.000,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	28.000,00	28.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	71.000,00	81.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	71.000,00	71.000,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
22	Indústria	150.000,00	0,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	150.000,00	0,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	200.000,00	155.000,00	355.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	65.000,00	65.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	0,00	65.000,00	65.000,00
23 695	Turismo	200.000,00	90.000,00	290.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	200.000,00	90.000,00	290.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	260.000,00	90.000,00	350.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	80.000,00	230.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	80.000,00	80.000,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	110.000,00	0,00	110.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	110.000,00	0,00	110.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	65.000,00	115.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	65.000,00	115.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812 0038	Esporte é saúde	50.000,00	55.000,00	105.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	450.000,00	450.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	320.000,00	320.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	320.000,00	320.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	210.000,00	210.000,00

TOTAL | 2.783.000,00 | 13.832.000,00 | 16.615.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	6.500,00	6.500,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	6.500,00	6.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	190.000,00	190.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	95.000,00	95.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	458.500,00	458.500,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	356.500,00	356.500,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	102.000,00	102.000,00
10	Saúde	1.000.000,00	5.180.000,00	6.180.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
10 301	Atenção Básica	1.000.000,00	3.160.000,00	4.160.000,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	3.160.000,00	3.160.000,00
10 301 0025	Programa academia da Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	890.000,00	0,00	890.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	65.000,00	65.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	65.000,00	65.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	110.000,00	110.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL		1.000.000,00	6.185.000,00	7.185.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

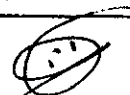
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	916.800,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		916.800,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	504.000,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.,Administração e Finanças	782.000,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	170.000,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	304.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	252.000,00	0,00	0,00
TOTAL		2.012.000,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.005.000,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.005.000,00	0,00



Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	6.180.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	9.284.200,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.180.000,00	0,00	9.284.200,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.300.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	186.000,00	0,00	0,00
TOTAL		186.000,00	0,00	1.300.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	307.000,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	50.000,00	20.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	250.000,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		250.000,00	50.000,00	327.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

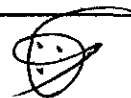
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	50.000,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	35.000,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	123.000,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	81.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		85.000,00	204.000,00	0,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	150.000,00	355.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		150.000,00	355.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

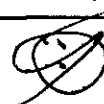
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídr.	50.000,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	230.000,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	120.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	115.000,00
TOTAL		50.000,00	350.000,00	115.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	916.800,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	554.000,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	770.000,00	210.000,00	1.797.000,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	650.000,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e urbanismo	0,00	0,00	1.600.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	1.010.000,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	6.180.000,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	9.284.200,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.255.000,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	553.000,00
TOTAL		770.000,00	210.000,00	23.800.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	15.000,00
02 01. 19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital	50.000,00
04 01. 18 544 0002 1.003	Implantação do Programa REUSO das Águas	50.000,00
04 01. 18 544 0015 1.004	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	200.000,00
04 01. 20 605 0015 1.005	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	15.000,00
04 01. 25 752 0021 1.006	Ampliação da Rede de Energia Rural	50.000,00
05 01. 15 451 0018 1.007	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	250.000,00
05 01. 15 452 0015 1.008	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	305.000,00
05 01. 17 512 0018 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	50.000,00
05 01. 26 782 0021 1.010	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada	150.000,00
06 01. 20 608 0045 1.011	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	10.000,00
06 01. 22 661 0492 1.012	Implantação do Distrito Industrial	150.000,00
07 01. 10 301 0171 1.013	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	890.000,00
08 01. 12 122 0010 1.014	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação	53.000,00
08 01. 12 361 0008 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	570.000,00
08 01. 12 361 0008 1.016	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	250.000,00
08 01. 12 365 0011 1.017	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	60.000,00
08 02. 12 361 0008 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	113.000,00
09 04. 16 482 0355 1.019	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural	250.000,00
10 01. 27 812 0038 1.020	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos	50.000,00
	TOTAL	3.531.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	901.800,00
02 01. 04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município	58.000,00
02 01. 04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito	365.000,00
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm	14.000,00
02 01. 04 124 0037 2.005	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	67.000,00
03 01. 04 121 0031 2.006	Realiz. de Oficinas p/ Planej. Particip. das LDO, LOA e Plano Plurianual	20.000,00
03 01. 04 122 0037 2.007	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finança	642.000,00
03 01. 04 123 0037 2.008	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	60.000,00
03 01. 04 244 0027 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão	60.000,00
03 01. 19 571 0028 2.010	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	35.000,00
03 01. 28 843 0000 2.011	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada	450.000,00
03 01. 28 846 0000 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais	150.000,00
03 01. 28 846 0000 2.013	Contribuições para o PASEP	170.000,00
04 01. 04 122 0037 2.014	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hídrico	170.000,00
04 01. 18 541 0043 2.015	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente	22.000,00
04 01. 18 544 0015 2.016	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	35.000,00
04 01. 20 605 0015 2.017	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento	80.000,00
04 01. 20 606 0044 2.018	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	28.000,00
05 01. 15 452 0015 2.019	Conservação de Praças,Vias e Logradouros públicos	100.000,00
05 01. 15 452 0015 2.020	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	200.000,00
05 01. 15 452 0015 2.021	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanit	410.000,00
05 01. 15 452 0015 2.022	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	35.000,00
05 01. 18 541 0015 2.023	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
05 01. 26 782 0015 2.024	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	80.000,00
06 01. 04 122 0037 2.025	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pe	304.000,00
06 01. 20 608 0035 2.026	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	71.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 23 691 0034 2.027	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara	15.000,00
06 01. 23 691 0034 2.028	Contratação de Serviços de Transporte Aquático	50.000,00
06 01. 23 695 0033 2.029	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística	20.000,00
06 01. 23 695 0033 2.030	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	200.000,00
06 01. 23 695 0033 2.031	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca	70.000,00
06 01. 26 452 0015 2.032	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	10.000,00
06 01. 26 784 0033 2.033	Construção de Pórticos	80.000,00
06 01. 26 784 0033 2.034	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passageiros nas Embarcações	30.000,00
07 01. 10 122 0037 2.035	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde	340.000,00
07 01. 10 301 0003 2.036	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	3.160.000,00
07 01. 10 301 0025 2.037	Construção da Academia de Saúde	110.000,00
07 01. 10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	75.000,00
07 01. 10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde	100.000,00
07 01. 10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC	1.330.000,00
07 01. 10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica	65.000,00
07 01. 10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde	110.000,00
08 01. 12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação	534.400,00
08 01. 12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação	60.000,00
08 01. 12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	464.800,00
08 01. 12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamen	305.000,00
08 01. 12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn	150.000,00
08 01. 12 362 0009 2.048	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	145.000,00
08 01. 12 364 0009 2.049	Transporte de Estudantes Universitários	85.000,00
08 01. 12 365 0011 2.050	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	200.000,00
08 01. 12 365 0013 2.051	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil	30.000,00
08 01. 12 365 0013 2.052	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecrn/Creche Normal	41.000,00
08 01. 12 366 0012 2.053	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado	85.000,00
08 01. 12 366 0012 2.054	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Pnc	32.000,00
08 01. 12 366 0013 2.055	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal	14.000,00
08 02. 12 361 0008 2.056	Manutenção e Deserv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	1.715.000,00
08 02. 12 361 0008 2.057	Manut. e Deserv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb	3.450.000,00
08 02. 12 361 0009 2.058	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	180.000,00
08 02. 12 365 0011 2.059	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%	510.000,00
08 02. 12 365 0011 2.060	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%	195.000,00
08 02. 12 366 0012 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	82.000,00
08 02. 12 366 0012 2.062	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%	40.000,00
09 01. 08 122 0037 2.063	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-s	350.000,00
09 01. 08 243 0014 2.064	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar	40.000,00
09 01. 08 243 0131 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar	55.000,00
09 02. 08 243 0020 2.066	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente	55.000,00
09 03. 08 241 0017 2.067	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)	6.500,00
09 03. 08 243 0020 2.068	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (07 a 15 anos)	40.000,00
09 03. 08 244 0014 2.069	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF	16.000,00
09 03. 08 244 0014 2.070	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M	18.000,00
09 03. 08 244 0014 2.071	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social	210.000,00
09 03. 08 244 0014 2.072	Gestão do CREAS/PAEFI	55.000,00
09 03. 08 244 0014 2.073	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	32.000,00
09 03. 08 244 0014 2.074	Concessão de Benefícios Eventuais	25.500,00
09 03. 08 244 0016 2.075	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos/Projoven)	40.000,00
09 03. 08 244 0016 2.076	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)	62.000,00
10 01. 04 122 0037 2.077	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	252.000,00

- continua -





- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 13 392 0026 2.078	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	11.000,00
10 01. 13 392 0026 2.079	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Ética, Artíst. e Cult	58.000,00
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município	50.000,00
10 01. 13 392 0030 2.081	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal	32.000,00
10 01. 13 392 0040 2.082	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC	35.000,00
10 01. 27 812 0029 2.083	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas	10.000,00
10 01. 27 812 0038 2.084	Apoio ao Esporte Amador	55.000,00
	TOTAL	20.059.000,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	210.000,00
	TOTAL	210.000,00
	TOTAL	23.800.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.615.000,00
Orçamento Seguridade social.....	7.185.000,00
TOTAL.....	23.800.000,00





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**TABELA I**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25**

**BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2014**

**ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PREVISTA ART. 29 A Da const. Federal**

<b>RECEITA ( * )</b>	<b>2013</b>
<b>Receita Tributária ( A )</b>	<b>550.200,00</b>
IPTU	16.000,00
IRRF	260.000,00
ITBI	7.000,00
ISS	250.000,00
TAXAS	17.200,00
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	-
<b>Transferências Constitucionais ( B )</b>	<b>12.527.300,00</b>
FPM (Art.159, CF/1998 )	9.268.000,00
ITR (Art.158, CF/1998 )	2.300,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	21.000,00
IPI -EX (Art.159, CF/1998 )	16.000,00
COTA-PARTE CIDE	50.000,00
IPVA (Art. 158,CF/1998 )	220.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998 )	2.950.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES/TRIBUTÁRIAS ( C )</b>	<b>19.642,86</b>
Receita da Dívida Ativa de Impostos	19.600,00
Receita de Multas e Juros de Mora	42,86
<b>TOTAL (D) = ( A + ( B ) + ( C )</b>	<b>13.097.142,86</b>

( \* ) Ano anterior ao de Limite da Despesa

**Percentual para cálculo**

**Limite da Despesa**

<b>Legislativo Total ( E ) 7,0% de ( D )</b>	<b>916.800,00</b>
<b>Legislativo Pessoal Ativo ( F ) = 70% de ( E )</b>	<b>641.760,00</b>



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### TABELA II

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2014

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

RECEITA (*)	2014
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>568.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	18.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	295.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	30.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>9.920.000,00</b>
Cota-parte do FPM	9.900.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	15.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>3.022.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	12.000,00
Cota-parte do IPVA	210.000,00
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>6.200.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(2.588.400,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.980.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.400,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(560.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(3.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(42.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>22.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>17.143.600,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>13.532.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>1.835.000,00</b>
<b>DESPESA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.698.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.540.400,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.045.800,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>9.284.200,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>3.383.000,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E )</b>	<b>3.837.600,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>28,36</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TABELA III  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29  
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2014

RECEITA (*)	2014
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>568.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	18.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	295.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	30.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>9.920.000,00</b>
Cota-parte do FPM	9.900.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	15.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>3.022.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	12.000,00
Cota-parte do IPVA	210.000,00
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>22.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>13.532.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>2.999.000,00</b>
<b>DESPESA FIXADA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.559.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.562.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.059.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>6.180.000,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>23,51%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X (E)</b>	<b>2.029.800,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER EXECUTIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>11.099.000,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	<b>9.000,00</b>
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	<b>27.000,00</b>
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>64.000,00</b>
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	<b>9.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>11.008.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>21.000.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>52,42%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>54%</b>	<b>11.340.000,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>51,30%</b>	<b>10.773.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER LEGISLATIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>537.800,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>537.800,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>21.000.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>2,56%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>6%</b>	<b>1.260.000,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>5,70%</b>	<b>1.197.000,00</b>

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	18.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	295.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	6.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	6.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	3.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	15.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.900.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	380.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	310.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	130.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	15.000,00	
1721.33.11.38.00	Programa Saúde na Escola - PSE	30.000,00	
1721.33.11.40.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	85.000,00	
1721.33.11.99.00	Outras Transferência Fundo a Fundo /SUS	10.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	15.000,00	
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -PFVISA	28.000,00	
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	115.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS -IGDF/PBF	66.000,00	
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	29.000,00	
1721.34.07.00.00	Transf. FNAS - Benefícios Eventuais	9.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	55.000,00	
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	16.000,00	
1721.34.11.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - SCFV	100.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Deserv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	68.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		
1721.35.03.01.00	Transf. do FUNDEB-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAEFN	150.000,00	
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAEON/PNAE - Creche Normal	41.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	30.000,00	
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	14.000,00	
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	3.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	11.000,00	
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	75.000,00	
1721.35.04.03.00	Transf. Dir FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	45.000,00	
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - PEJA	300.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.03.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	40.000,00	
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	12.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	200.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	210.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	15.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deserv. da Educação Básica - FUNDEB	4.700.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	25.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	3.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	16.400,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.980.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-560.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-42.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.400,00	
TOTALS DA RECEITA		21.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			21.000.000,00

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
01	Legislativa	916.800,00	0,00	916.800,00
04	Administração	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
10	Saúde	0,00	6.180.000,00	6.180.000,00
12	Educação	9.284.200,00	0,00	9.284.200,00
13	Cultura	186.000,00	0,00	186.000,00
15	Urbanismo	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
16	Habituação	250.000,00	0,00	250.000,00
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	327.000,00	0,00	327.000,00
19	Ciência e Tecnologia	85.000,00	0,00	85.000,00
20	Agricultura	204.000,00	0,00	204.000,00
22	Indústria	150.000,00	0,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	355.000,00	0,00	355.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	350.000,00	0,00	350.000,00
27	Desporto e Lazer	115.000,00	0,00	115.000,00
28	Encargos Especiais	770.000,00	0,00	770.000,00
99	Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL GERAL		16.615.000,00	7.185.000,00	23.800.000,00



Cód.	Nome da subfunção	valor fiscal	valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	916.800,00	0,00	916.800,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	58.000,00	0,00	58.000,00
121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
122	Administração Geral	2.334.400,00	690.000,00	3.024.400,00
123	Administração Financeira	60.000,00	0,00	60.000,00
124	Controle Interno	67.000,00	0,00	67.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	6.500,00	6.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	190.000,00	190.000,00
244	Assistência Comunitária	60.000,00	458.500,00	518.500,00
301	Atenção Básica	0,00	4.160.000,00	4.160.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	65.000,00	65.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	110.000,00	110.000,00
361	Ensino Fundamental	7.177.800,00	0,00	7.177.800,00
362	Ensino Médio	145.000,00	0,00	145.000,00
364	Ensino Superior	85.000,00	0,00	85.000,00
365	Educação Infantil	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	253.000,00	0,00	253.000,00
392	Difusão Cultural	186.000,00	0,00	186.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
452	Serviços Urbanos	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
482	Habitação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	0,00	42.000,00
544	Recursos Hídricos	285.000,00	0,00	285.000,00
571	Desenvolvimento Científico	35.000,00	0,00	35.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	50.000,00	0,00	50.000,00
605	Abastecimento	95.000,00	0,00	95.000,00
606	Extensão Rural	28.000,00	0,00	28.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00	0,00	81.000,00
661	Promoção Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00
691	Promoção Comercial	65.000,00	0,00	65.000,00
695	Turismo	290.000,00	0,00	290.000,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	230.000,00	0,00	230.000,00
784	Transporte Hidroviário	110.000,00	0,00	110.000,00
812	Desporto Comunitário	115.000,00	0,00	115.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	450.000,00	0,00	450.000,00
846	Outros Encargos Especiais	320.000,00	0,00	320.000,00
999	Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.615.000,00</b>	<b>7.185.000,00</b>	<b>23.800.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURE	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	23.588.400,00	0,00	23.588.400,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	577.000,00	0,00	577.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	568.000,00	0,00	568.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	348.000,00	0,00	348.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	18.000,00	0,00	18.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	325.000,00	0,00	325.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	295.000,00	0,00	295.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	0,00	5.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	220.000,00	0,00	220.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00	0,00	220.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00	0,00	220.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	9.000,00	0,00	9.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	8.000,00	0,00	8.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	0,00	8.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	45.000,00	0,00	45.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	0,00	45.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.000,00	0,00	45.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	40.000,00	0,00	40.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	6.000,00	0,00	6.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	15.000,00	0,00	15.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -



- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	22.909.000,00	0,00	22.909.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.669.000,00	0,00	22.669.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	13.317.000,00	0,00	13.317.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.905.000,00	0,00	9.905.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.900.000,00	0,00	9.900.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	130.000,00	0,00	130.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	0,00	130.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.783.000,00	0,00	1.783.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	0,00	310.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	380.000,00	0,00	380.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	310.000,00	0,00	310.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	130.000,00	0,00	130.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.33.11.38.00	Programa Saúde na Escola - PSE	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.33.11.40.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	85.000,00	0,00	85.000,00
1721.33.11.99.00	Outras Transferência Fundo a Fundo /SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	158.000,00	0,00	158.000,00
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -PFVISA	28.000,00	0,00	28.000,00
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	115.000,00	0,00	115.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	275.000,00	0,00	275.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS -IGDF/PBF	66.000,00	0,00	66.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	29.000,00	0,00	29.000,00
1721.34.07.00.00	Transf. FNAS - Benefícios Eventuais	9.000,00	0,00	9.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	16.000,00	0,00	16.000,00
1721.34.11.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - SCPV	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	0,00	220.000,00

- continua -



- continuação -

1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDOE	68.000,00	0,00	68.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	238.000,00	0,00	238.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. do FUNDEB-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAEPN	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAECN/PNAE - Creche Normal	41.000,00	0,00	41.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	14.000,00	0,00	14.000,00
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	431.000,00	0,00	431.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	11.000,00	0,00	11.000,00
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	75.000,00	0,00	75.000,00
1721.35.04.03.00	Transf. Dir FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	45.000,00	0,00	45.000,00
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - PEJA	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	52.000,00	0,00	52.000,00
1721.35.99.03.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.152.000,00	0,00	3.152.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.037.000,00	0,00	3.037.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	210.000,00	0,00	210.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	0,00	12.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	0,00	15.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da compensação Financeira (25%)	15.000,00	0,00	15.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	15.000,00	0,00	15.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deserv. da Educação Básica - FUNDEB	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	240.000,00	0,00	240.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	175.000,00	0,00	175.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	25.000,00	0,00	25.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	65.000,00	0,00	65.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	0,00	30.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	0,00	25.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	57.400,00	0,00	57.400,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	16.000,00	0,00	16.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	0,00	1.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	1.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	1.000,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	13.000,00	0,00	13.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	10.000,00	0,00	10.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	3.000,00	0,00	3.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	36.400,00	0,00	36.400,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00	0,00	20.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	0,00	20.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	16.400,00	0,00	16.400,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	16.400,00	0,00	16.400,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	16.400,00	0,00	16.400,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	900.000,00	0,00	900.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	650.000,00	0,00	650.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	700.000,00	0,00	700.000,00

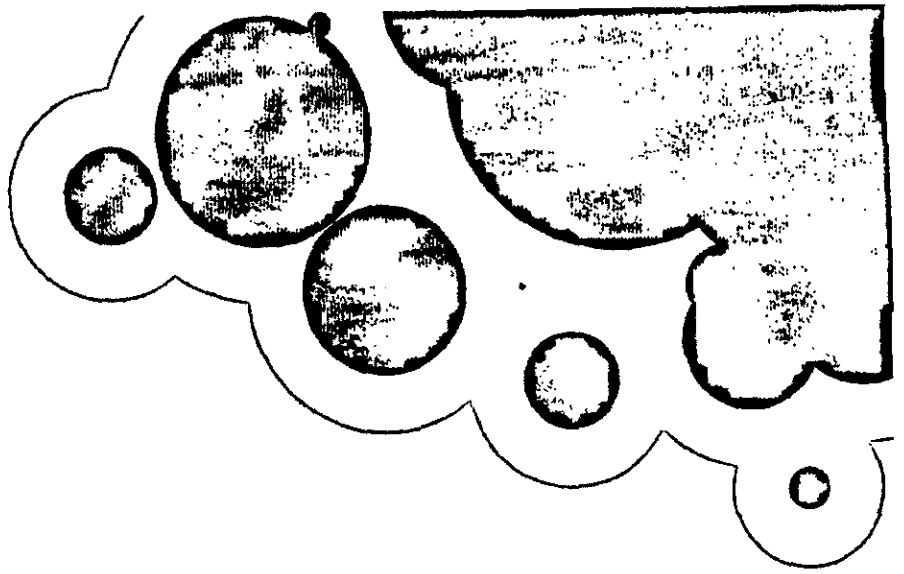
- continua -



- continuação -

2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	550.000,00	0,00	550.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	180.000,00	0,00	180.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	270.000,00	0,00	270.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.588.400,00	0,00	-2.588.400,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.588.400,00	0,00	-2.588.400,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.588.400,00	0,00	-2.588.400,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.588.400,00	0,00	-2.588.400,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.984.000,00	0,00	-1.984.000,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.981.000,00	0,00	-1.981.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.980.000,00	0,00	-1.980.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.980.000,00	0,00	-1.980.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00	0,00	-3.000,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-604.400,00	0,00	-604.400,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-604.400,00	0,00	-604.400,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-560.000,00	0,00	-560.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-42.000,00	0,00	-42.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.400,00	0,00	-2.400,00
TOTAL GERAL		23.800.000,00	0,00	23.800.000,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

## **DETALHAMENTO DA DESPESA 2014**

---

DECRETO Nº 171/2013  
26 de dezembro de 2013



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Decreto nº 171/2013**

**de 26 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2014, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 844 de 26 de dezembro de 2013.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2014, previsto na Lei Nº 844 de 26 de dezembro de 2013 (LOA 2014) do MUNICÍPIO de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.**

**Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.**

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 26 de dezembro de 2013.**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 171/2013, de 26 de dezembro de 2013, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2014** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.**

**JAGUARIBARA, 26 de dezembro de 2013.**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			866.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		537.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	537.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.300,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		329.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	321.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	167.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	901.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

916.800,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no tocante às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	37.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		234.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		126.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	49.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	365.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
04 124 0037 2.005	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da			

- continua -

- continuação -

	gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.000,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital			
	Implantação do Cinturão Digital			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

554.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 2.006	Realiz. de Oficinas p/ Planej. Particip. das LDO, LOA e Plano Plurianual			
	Realização de Oficinas para Planejamento Participativo das Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
04 122 0037 2.007	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças			
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			636.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		399.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	137.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		237.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	236.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		

- continua -





- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	642.000,00
04 123 0037 2.008	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
04 244 0027 2.009	Funcionamento da Casa do Cidadão assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
19 571 0028 2.010	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		

- continua -



- continuação -

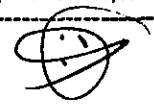
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
28 843 0000 2.011	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada			
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450.000,00
28 846 0000 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais			
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		150.000,00	150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
28 846 0000 2.013	Contribuições para o PASEP			
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		170.000,00	170.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	170.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência		210.000,00	210.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		210.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	210.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	210.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	210.000,00

- continua -

- continuação -

--	--	--	--

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.797.000,00



ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.014	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hídricos Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			168.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	37.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
18 541 0043 2.015	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
18 544 0002 1.003	Implantação do Programa REUSO das Águas			
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
18 544 0015 1.004	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
18 544 0015 2.016	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água			
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
20 605 0015 1.005	Ampliação e Reforma do Matadouro Público			
	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
20 605 0015 2.017	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento			
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			76.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
20 606 0044 2.018	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário			
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rural local.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
25 752 0021 1.006	Ampliação da Rede de Energia Rural			
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				650.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0018 1.007	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
15 452 0015 1.008	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	305.000,00
15 452 0015 2.019	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			97.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
15 452 0015 2.020	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	180.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
15 452 0015 2.021	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			405.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		405.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	385.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
15 452 0015 2.022	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

- continua -



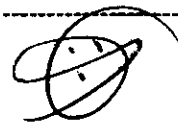


- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
17 512 0018 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	Ampliar e construir o sistema de saneamento publico na zona urbana do Município de Jaguaribara.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
18 541 0015 2.023	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
26 782 0015 2.024	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		75.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
26 782 0021 1.010	Construção de Estradas Vicinais e Passagem em Molhada	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.600.000,00



ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.025	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Indústria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			289.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		149.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	304.000,00
20 608 0035 2.026	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			61.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		

- CONTINUA -  


- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	71.000,00
20 608 0045 1.011	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
22 661 0492 1.012	Implantação do Distrito Industrial			
	Implantação de industrias na cidade de Jaguaribara, na area destinada ao Distrito Industrial.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
23 691 0034 2.027	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara			
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
23 691 0034 2.028	Contratação de Serviços de Transporte Aquático			
	Contratação de Serviços de Transporte Aquático.			

- continua -



- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			45.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		45.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
23 695 0033 2.029		Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			
		Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
23 695 0033 2.030		Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			
		Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
23 695 0033 2.031		Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca			
		Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			70.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	58.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
26 452 0015 2.032		Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal			
		Destina-se ao funcionamento e manutenção das			

- continua -

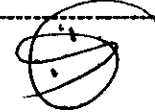


- continuação -

	instalações do Terminal Rodoviário do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
26 784 0033 2.033	Construção de Pórticos			
	Construção de Pórticos.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
26 784 0033 2.034	Construção de Terminais de Emb. e Desemb			
	de Passageiros nas Embarcações			
	Construção de Terminais de Embarque e Desembarque de			
	Passageiros nas Embarcações.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.010.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.035	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos sociais		169.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	169.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	104.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		161.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	340.000,00
10 301 0003 2.036	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Assegurar a manutenção dos serviços.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos sociais		2.225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		915.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	763.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.160.000,00
10 301 0025 2.037	Construção da Academia de Saúde			
	Construção da Academia de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
10 301 0171 1.013	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde			
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			890.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		890.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	890.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	880.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	890.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza			
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		69.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	56.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.310.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.065.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		245.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.330.000,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos,			

- continua ←



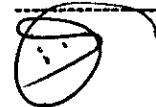


- continuação -

	contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	40.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.180.000,00



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0010 1.014	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			38.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	53.000,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			529.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		101.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		428.400,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	427.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		

- continua -  


- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	534.400,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação			
	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 361 0008 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			570.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		570.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	570.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	570.000,00
12 361 0008 1.016	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas			
	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental			
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	32.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		417.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	417.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	190.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	464.800,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			305.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	305.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn			
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
12 362 0009 2.048	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			

- continua -



- continuação -

	(Pniate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		145.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		145.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	143.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	145.000,00
12 364 0009 2.049	Transporte de Estudantes Universitários Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		85.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	85.000,00
12 365 0011 1.017	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	60.000,00
12 365 0011 2.050	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		187.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		96.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	75.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		91.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 365 0013 2.051	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0013 2.052	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecr/Creche Normal Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			41.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
12 366 0012 2.053	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
12 366 0012 2.054	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Pae			

- continua -



- continuação -

	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do programa de educação de jovens e adultos - PEJA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola, antigo Recomeço) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (1ª a 8ª série); contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
12 366 0013 2.055	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal			
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.079.200,00



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0008 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB 40%			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			113.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		113.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	113.000,00
12 361 0008 2.056	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%			
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.710.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		508.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	507.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	207.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.715.000,00
12 361 0008 2.057	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%			

- continua -





- continuação -

	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	440.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.450.000,00
12 361 0009 2.058	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 365 0011 2.059	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60% Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			510.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	510.000,00
12 365 0011 2.060	Manutenção e Funcionamento da Rede públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40% Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			192.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	195.000,00
12 366 0012 2.061	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60% Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	82.000,00
12 366 0012 2.062	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40% Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.205.000,00



ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.063	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			345.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		176.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	176.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		169.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
08 243 0014 2.064	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar Aquisição de veículos para Conselho Tutelar.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		

- continua



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 243 0131 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

445.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 COMASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0020 2.066	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				55.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0017 2.067	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.500,00
08 243 0020 2.068	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (07 a 15 anos) Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 244 0014 2.069	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
08 244 0014 2.070	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
08 244 0014 2.071	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	210.000,00
08 244 0014 2.072	Gestão do CREAS/PAEFI			
	Gestão do CREAS/PAEFI.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
08 244 0014 2.073	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS			
	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
08 244 0014 2.074	Concessão de Benefícios Eventuais			
	Concessão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	25.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.500,00
08 244 0016 2.075	Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos (15 a 17 anos/Projovem)			
	O Projovem Adolescente é uma das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de Proteção Social Básica do Sistema Único de			

- continua -





- continuação -

	Assistência Social (SUAS). Ainda, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 244 0016 2.076	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF) O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

505.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0355 1.019	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural			
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	230.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				250.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.077	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			247.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	252.000,00
13 392 0026 2.078	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
13 392 0026 2.079	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.000,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, fomentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0030 2.081	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
13 392 0040 2.082	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
27 812 0029 2.083	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra nesta cidade.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
27 812 0038 1.020	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
27 812 0038 2.084	Apoio ao Esporte Amador				
	Apoiar as Atividades Esportivas.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

553.000,00

